

DECRETO Nº 3.805, de 23 de maio de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e,

- CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 3º e 5º, da Lei Municipal nº 512, de 10 de dezembro de 1998, que dispõe a composição do Conselho Municipal de Educação;
- CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 09081/2013;

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam nomeados membros do Conselho Municipal de Educação, as ilustres pessoas abaixo relacionadas:

I - Representantes do Governo Municipal

Sandra Gomes Simões

Maria José Freitas de Souza

II - Representante do Serviço de Supervisão Municipal

Fernanda Lopes Pinto da Silva

III - Representante do Serviço de Orientação Pedagógica

Rita de Cássia Teixeira de Barros

IV - Representante do Governo Estadual

Cláudia Maria

V - Representantes dos Usuários

Lenimar Valente do Nascimento Basílio

Dirlleny Bemvindo dos Santos Nóbrega

VI - Representante de Instituição atuante na Comunidade

Maria Cristina Braga da Silva

VII - Representantes dos Trabalhadores de Ensino

Eliane da Silva

Ivanete Laine Mendes Xavier Lima

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 23 de maio de 2013.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal